



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24, DE 28 DE MARÇO DE 1985

Certifico e dou fé que o **Egrégio Tribunal**, na Sessão Plena Extraordinária hoje realizada,

RESOLVEU,

ao considerar a proposta contida no processo TST nº 20.533/82, tornar sem efeito as nomeações dos concursados abaixo relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe “A”, Referência NM. 24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por decurso do prazo legal para posse:

- 1 – JOÃO CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA;
- 2 – RODRIGO CAGIANO BARBOSA;
- 3 – LEONILDO DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, em 28 de março de 1985.

JORGE ALOISE
Secretário do Tribunal Pleno